



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 43/2026

PROTOCOLO Nº 90

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente (Secretaria de Obras e/ou Secretaria de Administração), sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos referentes à obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Jucelino Kubitschek:

1. Cópia Integral do processo licitatório, edital da licitação, ata(s) de julgamento, propostas apresentadas, termo de homologação e adjudicação.
2. Cópia integral do contrato administrativo, contrato firmado com a empresa Gimenez Engenharia, termos aditivos (se houver), ordem de serviço, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária detalhada com valores unitários, projeto básico e projeto executivo, ART do responsável técnico, nomeação do fiscal do contrato.
3. Execução financeira, medições realizadas, notas fiscais emitidas, comprovantes de pagamento, relatórios de fiscalização, percentual de execução da obra até a presente data, justificativa formal para eventual atraso na conclusão da obra.
4. Fonte de Recursos, valor total de recursos estaduais repassados, valor da contrapartida municipal, comprovação de recebimento dos repasses, prestação de contas parcial ou final, se houver.





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

Considerando que a obra do Ginásio Poliesportivo Jucelino Kubitschek possui valor total de R\$ 1.426.421,60, custeada com recursos estaduais e contrapartida municipal, e considerando que há indícios de atraso na conclusão da obra e questionamentos acerca da compatibilidade entre os serviços executados e os valores investidos, faz-se necessária a remessa integral da documentação para análise técnica e fiscalização parlamentar.

A transparência e a publicidade dos atos administrativos são princípios constitucionais que devem nortear a gestão pública.

Plenário Tetê Faria, 03 de março de 2026

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

B0D94E251C9C4CFA827DDD3CAA05D1F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/B0D94E251C9C4CFA827DDD3CAA05D1F4>